

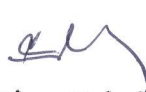
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 528

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 49/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Ivinhema e Taquarussu, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Ivinhema e Taquarussu do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

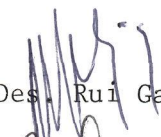
Decisão unânime e conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de maio de 1988.



Des. Higa Nabukatsu

Presidente



Des. Rui Garcia Dias

Relator



Dra. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador